



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMETÁ

C.N.P.J. 34.625.749/0001-46

ESTADO DO PARÁ

PORTARIA Nº001/2021, DE 04 DE JANEIRO DE 2021

O Presidente da Câmara Municipal de Cametá usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei orgânica do município e pelo Regimento Interno do Poder Legislativo.

CONSIDERANDO que a transmissão de mandato do Chefe do Poder Legislativo Municipal deve ser pautada pelos princípios que regem a Gestão Pública, de continuidade administrativa, da boa-fé pública, da transparência, da probidade administrativa, e da supremacia do interesse público;

CONSIDERANDO que a transmissão de mandato é o processo que proporciona condições para que o administrador público sucessor, possa receber do seu antecessor todas as informações necessárias à implantação de um novo programa de gestão que possa dar continuidade nos serviços públicos;

CONSIDERANDO a necessidade de formar a Comissão Administrativa de Transição de Mandato da Câmara Municipal de Cametá, conforme estabelece a Instrução Normativa nº 16/TCMPA/2020, que dispõe sobre os procedimentos administrativos vinculados a transição de governo/gestão, dos chefes dos poderes municipais, por ocasião da transmissão de mandato e dá outras providências;

CONSIDERANDO que, de acordo com o Artigo 2º, inciso II da Instrução Normativa nº 16/2020/TCMPA, o período de transição de mandato para o Chefe do Poder Legislativo, compreende o lapso temporal entre a data da declaração do resultado da respectiva eleição da mesa diretora e o 20º (vigésimo) dia útil, após a posse do Vereador Presidente eleito;

CONSIDERANDO que a mesa diretora para o biênio 2021/2022, foi constituída no 31 de dezembro de 2020, com a posse do Vereador Presidente eleito;

RESOLVE:

Art. 1º. **INSTITUIR** a Comissão Administrativa de Transição de Mandato – CATM da Câmara Municipal de Cametá, para proceder o levantamento da situação administrativa deste Poder Legislativo, com os seguintes membros, sob a presidência do primeiro:

Rua Treze de Maio, 3083 – Altos – Fone: (091) 3781-1196 – Bairro São João Batista
CEP: 68.400.000 – Cametá- Pará



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMETÁ

C.N.P.J. 34.625.749/0001-46

ESTADO DO PARÁ

NOME	CARGO	CATM
Elierson Arnaud Tenório	Diretor Administrativo	Presidente
Suzany Figueira Alves	Controle Interno	Membro
Denylson Rodrigues Saraiva	Contabilidade	Membro
Katiane Cordovil Monteiro	Financeira	Membro

Parágrafo Único. Fica autorizado ao Presidente Comissão Administrativa de Transição de Mandato – CATM, indicar outros servidores para auxiliarem nas atribuições conferidas na presente portaria.

Art. 2º. para compor a Comissão Administrativa de Transição de Mandato – CATM, fica indicado pela gestão anterior, o sr. **Rodan Piedade Ferreira** para que seja viabilizada a entrega de toda documentação necessária para a consumação dos atos previstos na Instrução Normativo nº 16/2020/TCMPA.

Art. 3º Cabe à Comissão Administrativa de Transição de Mandato – CATM, promover o levantamento, coleta, armazenamento, guarda e análise de todos os documentos necessários a emissão do relatório conclusivo sobre as informações extraídas da documentação pertinente à transição de gestão, encaminhando-o ao atual mandatário.

Art. 4º. As atividades de competência da Comissão Administrativa de Transição de Mandato – CATM, serão iniciadas a partir de 05 de janeiro de 2021.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Cametá, 04 de janeiro de 2020.

João Paulo Cunha Nunes
JOÃO PAULO CUNHA NUNES

Presidente da Câmara Municipal de Cametá